

Lei nº 38

faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Lei nº 38

0		Poder Legislativo	
00		Câmara Municipal	
000	8.003	Artigos de Expediente e Impressos	cr\$ 1.000,00
1		Administração Municipal	
11		Prefeitura	
111		Secretaria	
111	8.093	Material de Consumo	
		Artigos de expediente e Impressos	cr\$ 1.000,00
2		Serv. Pub. de Int. Com. com o Estado	
20		Seg. Pub. e Assist. Social	
201		Assistência Fideia	
201	8.240	Despesas Diversas	
		a) Alimentação de presos	cr\$ 7.000,00
		Obras e Melhoramentos Públicos	
40		Secção de Obras e Serviços	
401		Com. e cons. de ruas e praças	
401	8.811	Pessoal Variável	
		Diaristas para o serv.	cr\$ 3.000,00
6		Oncargos Diversos	
63		Diversos	
631	8.994	Despesas Diversas	
		a) Despesas Imprecisas	
		f) Abono de Família	
		Total	

Lei nº 38

Art 2º: A despesa resultante da presente Lei, para
custeada pela anulação constante da Lei.
nº 29 de 12 de Outubro de 1948.

Art 3º: Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogada as dispo-
sições em contrário

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 3 de
Novembro de 1948.

a) Delphino Alves Correa
Prefeito Municipal